

ATA DA 557.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quinquagésima sétima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Glaucus Renzo Farinello, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Maria Inês Rangel Garcia, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Silmar Silva de Paulo, Marcio Luiz Bernardes Calves, Wânia Mendes Seixas, Ney Caldatto Barbosa e Gustavo de Araújo Nunes. O presidente Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 556.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Sérgio Willians dos Reis, Priscila Dias Malvaccini e Daniela Colin justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 99903/2016-43 - interessado: Adriana Lamoglia Barbieri - assunto: aprovação de projeto urbanístico ref. incorporação de lotes - local: Rua General Câmara nº 151/153: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não se opõe quanto à incorporação dos lotes desde que sejam preservados os Níveis de Proteção originais para as edificações protegidas de cada imóvel, quais sejam: Rua General Câmara 147/149 (NP2); Av. Sen. Feijó 38/40 (NP2); Av. Sen. Feijó 42/44 (NP2); Av. Sen. Feijó 46/50 (NP2); Rua General Câmara 151/153 esquina com Av. Sen. Feijó 54/56 (NP1)). Processo nº 108306/2015-18 - interessado: Costa e Macedo Arquitetos Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Alan Ciber Pinto nº 96: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma o OTA, sem prejuízo das manifestações de outros órgãos de proteção (CONDEPHAAT E IPHAN), se manifesta pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado.). Consulta prévia – Carta nº 043/LIC/2017 de 29/03/2017 - interessado: RUMO/PROTOFER Transporte Ferroviário - assunto: viabilidade para projeto de instalação de passarela de pedestres denominada “Passarela da Barca” - local: Rua Antonio Prado (ao lado da Alfândega): após análise, deliberou-se nada opor quanto ao projeto conceitual da passarela de pedestres, condicionando-se que o projeto arquitetônico tenha uma qualidade estética, visando harmonizar esse equipamento contemporâneo com bens culturais protegidos no entorno, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta pela aprovação do projeto conceitual apresentado. No entanto, a fim de minimizar os impactos visuais inerentes a um equipamento desse porte junto a bens protegidos, entendemos que na apresentação do projeto arquitetônico definitivo, a tipologia estrutural e os materiais de revestimento sejam os mais leves e neutros possíveis. Entendemos também, que o projeto do calçadão (bulevar) deverá passar pela análise deste Conselho.). Consulta – E-mail de 27/03/2017 – Eng. Adilson Luis Gonçalves - interessado: SEPORT - assunto: proposta de alteração da LC 931/2016 (passarelas aéreas): após dar ciência ao pleno da proposta de alteração da LC 931/2016 elaborada por grupo de trabalho intersecretarial, recomendou-se que a proibição de passarela em áreas envoltórias de bens tombados e em CPCs sejam mantidas, excetuando-se as vias onde por questão de segurança devidamente justificada, haja necessidade de implantação desse equipamento, previamente autorizado pelo CONDEPASA. Proposta de ampliação dos incentivos fiscais e

urbanísticos para imóveis tombados fora das Áreas de Proteção Cultural – APCs 1 e 2: após discussão do tema deliberou-se pela realização de Reunião Extraordinária sobre políticas públicas de interesse à preservação e revitalização de bens culturais. O presidente solicitou autorização do pleno para analisar extra pauta um processo digital, a qual foi concedida por unanimidade: Processo digital nº210840/2017-09 – interessado: José Alberto Menezes – assunto: indica ao executivo a pintura das calçadas dos Canais, sendo cada Canal pintado com uma cor específica que serviria como referência e localização em especial aos turistas e munícipes: após análise, deliberou-se que o interessado deverá solicitar análise e aprovação prévia no CONDEPHAAT (Órgão Estadual de Preservação), face ao tombamento proposto e realizado por aquele Órgão. Em proposições nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Email de 28/03/2017 - Sr. Luiz Carlos de Andrade – Vice-Presidente da SINTRACOMOS, referente à proposta para o “FÓRUM CRESCE BAIXADA SANTISTA ELABORADA PELO SINTRACOMOS”: foi dada ciência ao pleno do teor do email em questão. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, seis de abril de dois mil e dezessete.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Glaucus Renzo Farinello

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Maria Inês Rangel Garcia

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Silmar Silva de Paulo

Marcio Luiz Bernardes Calves

Wânia Mendes Seixas

Ney Caldatto Barbosa

Gustavo de Araújo Nunes